



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 10 de março de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de estantes para partituras e acessórios**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de estantes para partituras e acessórios, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT</u>	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	Estante para partitura hidráulica profissional com as seguintes características: - Base de 3 pontos; - Confeccionada em placa de alumínio leve; - Eixo e base de aço; - Ajuste de altura; - Peso aproximado entre 3,5 e 4 kg; - Capacidade para suportar livros, pastas, liras de páginas, lâmpadas e outros acessórios. Referência: On-Stage modelo SM7711.	615756	unidade	3	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

2	<p>Luminária LED dupla para estante de partitura com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 LED com ligação independente em cada haste. (Total de 4 LEDs de 0,5 W na cor branca;- Luzes duplas com interruptores separados;- Lâmpada totalmente ajustável com pescoço de ganso (gooseneck) duplo;- Opção de carregamento por pilha AAA ou Cabo USB (cabo deve acompanhar).- Referência: Liverpool modelo 11185.	472754	unidade	3	
3	<p>Prendedor de partitura clipets com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- formato de chave de sol ou lira;- altura aproximada: entre 5 e 10 cm;- fabricado em metal;- sistema abre e fecha por pressão mola de fácil manuseio;- preferencialmente na cor prata (cromado ou niquelado), podendo ser aceito na cor dourada;- Referência: Fresax modelo PPT076.	486029	par	3	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	 A imagem mostra um pé de música preto, composto por uma base trípode, um suporte vertical ajustável e uma prateleira inclinada para a frente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

2	
3	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa atender às seguintes necessidades:

- demanda do Coral “Paraná em Canto”, oficialmente instituído neste Tribunal por meio da Resolução Administrativa 196/2012 do Órgão Especial, que se reúne todas as quintas-feiras no foyer do edifício-sede deste Tribunal para ensaios e se apresenta em eventos e solenidades realizadas pelo Tribunal e por outras Instituições;
- prover o plenário Pedro Ribeiro Tavares com os materiais para viabilizar as apresentações do projeto musical “Belas no TRT-PR”, fruto da parceria entre este Tribunal e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR para proporcionar espaço e oportunizar a apresentação musical pública de alunos da UNESPAR, com acompanhamento de professores daquela Instituição. (VETOR 342540);
- dotar a Coordenadoria de Cerimonial da Presidência de suporte portátil para funcionar como púlpito móvel para os eventos realizados em ambientes diversos dos auditórios do Regional, tais como: foyer do edifício-sede, sala da memória, gabinete da Presidência, unidades judiciárias do interior do Estado. Informa-se que o púlpito anteriormente utilizado era confeccionado em acrílico e sofreu danos irreversíveis em uma queda acidental, motivo pelo qual o Cerimonial não dispõe no momento de suporte para substituí-lo.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Cré debates
(x) Sim	Ambiental	Aquisição de bens confeccionados em materiais que podem ser reciclados.
	Econômica	Aquisição de produtos que ofereçam qualidade e durabilidade. Melhor preço por item. A empresa a ser contratada é Microempreendedor Individual (MEI).
	Social	Escolha de empresa que não emprega menores de dezesseis anos e que não emprega menores de dezoito anos em emprego noturno, insalubre ou perigoso.
	Cultural	O objeto da contratação visa aprimorar os meios para a concretização do projeto “Belas no TRT-PR” cujos fundamentos encontram respaldo Constitucional para incentivar e apoiar a valorização e a difusão das manifestações culturais previstos nos artigos 23, V e 215, bem como na Lei 14.903/2024 ¹ e no Ato Presidência 128/2024 ² .
	Integridade	A contratada possui regularidade do ponto de vista das certidões e declarações exigidas para contratação pública. Inexistência de nepotismo.

¹ A Lei 14.903/2024 estabeleceu o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, abrangendo também o Poder Judiciário dos entes federativos, no exercício de suas funções administrativas.

² instituiu o Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA), vinculado à Presidência e associado ao Comitê de Comunicação e Transparência, para auxiliar a Presidência deste Regional no planejamento e acompanhamento das atividades culturais e artísticas, promovendo a participação de Magistrados e servidores, bem como a integração e intercâmbio com instituições externas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

<input type="checkbox"/> Não	Justificativa:
<input type="checkbox"/> Não se aplica	Justificativa:
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>	
< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Av. Vicente Machado, 147 – 1º andar – Secretaria Administrativa A/C: Hilma Maria Wielewski Agendar pelo fone: (41) 3310-7790 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	5 dias úteis.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Hilma Maria Wielewski
Período da Pesquisa:	27/02/2025 a 07/03/2025
Fonte de Consulta:	contato@lojadamusico.com.br ; atendimento@izzo.com.br ; lojamusicplace@gmail.com ; contato@musitechinstrumentos.com.br ; contato@drumstation.com.br ; vendas@destroyer.com.br ; Sac@intermezzo.com.br ; contato@hpgmusical.com.br ; cotacao@guimaraescomercial.com.br ; contato@soprodivinomusical.com.br ; sac@lojacoconstelacao.com.br ; contato@musimed.com.br ; soprosecordas@soprosecordas.com.br ; vendas@akusticamusical.com.br ; contato@calcadaomusiccenter.com.br ; admin@ecorde.com.br ; contato@papageno.com.br ; vendasstrokepads@gmail.com ; contato@sinfoniadf.com.br ; CONTATO@philharmonie.com.br ; SOURMUSICACOMERCIOELETRONICO@gmail.com .
Fornecedores que enviaram cotação:	contato@drumstation.com.br
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	contato@lojadamusico.com.br ; atendimento@izzo.com.br ; lojamusicplace@gmail.com ; contato@musitechinstrumentos.com.br ; vendas@destroyer.com.br ; Sac@intermezzo.com.br ; contato@hpgmusical.com.br ; cotacao@guimaraescomercial.com.br ; contato@soprodivinomusical.com.br ; sac@lojaconstelacao.com.br ; contato@musimed.com.br ; soprosecordas@soprosecordas.com.br ; vendas@akusticamusical.com.br ; contato@calcadaomusiccenter.com.br ; admin@ecorde.com.br ; contato@papageno.com.br ; vendasstrokepads@gmail.com ; contato@sinfoniadf.com.br ;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	CONTATO@philharmonie.com.br ; SOURMUSICACOMERCIOELETRONICO@gmail.com .
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 1.743,00	
Percentual:	0 % 1º grau	100% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000409 - Outros bens - CERIM	
Natureza da despesa:	3.3.90.30 – 99 (outros materiais de consumo)	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Item	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- A Empresa é Microempresa Individual (MEI) e não possui cadastro como empregador na Caixa Econômica Federal, motivo pelo qual a empresa não possui CRF (FGTS). - Foi realizada pesquisa de preços em lojas na internet, sendo os valores apresentados pela Drum Station compatíveis com os praticados no mercado. - Em que pese o valor cotado pela Drum Station no item 3 ser superior ao encontrado no site da loja Sopros e Cordas (consulta internet), não é possível contratá-la para o item, uma vez que está inscrita no CADIN. - Não foram encontrados os itens com as mesmas especificações no banco de preços.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	Samara Gonçalves Silva Lenharo
CNPJ:	46.682.752/0001-80
Nome Fantasia:	Drum Station
Endereço:	Rua Francisco Derosso, 375
Contato:	Samara
Telefone:	(41) 99270-1756
E-mail:	vendas@drumstation.com.br / contato@drumstation.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Secretaria Administrativa	sa@trt9.jus.br	(41) 3310 7790



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Hilma Maria Wielewski	hilmawielewski@trt9.jus.br	4133107790
Substituto:	Marcos D' Assumpção Zaniol	marcoszaniol@trt9.jus.br	4133107461

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES
<p>(x) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, <u>utilizamos os modelos padronizados</u> elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.</p> <p>Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – não foi elaborado mapa de riscos em razão de tratar-se de aquisição com entrega imediata.</p> <p>Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.</p>
<p>() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:</p> <ul style="list-style-type: none">● <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>● <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada> <p>(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)</p>

12. DOCUMENTOS ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none">- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)- Estudo Técnico Preliminar (se aplicável);- Termo de Referência (se aplicável);- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);- Demais cotações respondidas;- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);- Mapa de Riscos (se aplicável);- Série histórica das aquisições e da utilização do bem a ser contratado (se aplicável);- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;- Consulta ao Cadastro CADIN. <p><Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada></p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Respeitosamente,

Hilma Maria Wielewski
Diretora da Secretaria Administrativa